

Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira  
(Organizadores)

Atuação do estado e da sociedade civil na

# EDUCAÇÃO II



Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira  
(Organizadores)

Atuação do estado e da sociedade civil na

# EDUCAÇÃO II



Atena  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Atuação do estado e da sociedade civil na educação 2

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadores:** Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A886 Atuação do estado e da sociedade civil na educação 2 /  
Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, André  
Ricardo Lucas Vieira. – Ponta Grossa - PR: Atena,  
2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0201-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.015220906>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da  
(Organizador). II. Vieira, André Ricardo Lucas (Organizador).  
III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência e buscando superar problemas estruturais, como a desigualdade social por exemplo. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores/as pesquisadores/as.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e ataque as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado “**Atuação do estado e da sociedade civil na educação**”, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os diferentes sujeitos que fazem parte dos movimentos educacionais.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto importante para o fortalecimento da democracia e superação das desigualdades sociais.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

André Ricardo Lucas Vieira




## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

SOCIEDADE, VIOLÊNCIAS E EDUCAÇÃO POLICIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Eduardo Nunes Jacondino


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209061>

### **CAPÍTULO 2..... 12**

REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DAS METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: TEORIA E PRÁTICA

Maria da Conceição Dal Bó Vieira

Sandra Cristine Arca

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209062>

### **CAPÍTULO 3..... 21**

DESAFIOS DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19

Roberta Souza da Silva Ferreira

Larissa Oliveira Guimarães


Maria Andresiele Andrade Carvalho

Claudiana Ribeiro dos Santos Andrade

Crismilla dos Santos Silva

Maria Rita Ribeiro dos Santos

Tamires Souto Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209063>

### **CAPÍTULO 4..... 30**

PROJETO #SEXTOUPEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE BENEVIDES, PARÁ, BRASIL

Kelly Lene Lopes Calderaro Euclides

Francilene Sodrê da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209064>

### **CAPÍTULO 5..... 36**


FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA

Rosivane Sousa Pereira

Rosiane Sousa Pereira

Cleonice Pedreiro Mesquita

Roseane Silva de Carvalho


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209065>

### **CAPÍTULO 6..... 43**

PROPOSTAS PARA MELHORIA DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) POR MEIO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA: UM ESTUDO DE CASO NUMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE

SÃO LUÍS – MA

Rosa Coelho Costa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209066>

**CAPÍTULO 7.....58**

MINHA AULA MIGROU PARA O WHATSAPP, E AGORA? O USO DE APLICATIVOS MULTITAREFAS COMO RECURSOS EDUCACIONAIS

Jeanne de Jesus Rodrigues

Viviane Aparecida Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209067>

**CAPÍTULO 8.....68**

O QUE TEM NA FRONTEIRA INTERNACIONAL DE PONTA PORÃ/MS? DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS ESCOLAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA

Silvano Artur Busch Vergutz

Marsiel Pacífico


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209068>

**CAPÍTULO 9.....87**

A COMPREENSÃO DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DOS APENADOS DO SÍLVIO PORTO

Maria Bernadete Rodrigues do Nascimento

Maria de Fátima Leite Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0152209069>

**CAPÍTULO 10.....110**

AVALIAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL: BUSCAR OUTROS CAMINHOS, OUTRAS PERSPECTIVAS

Daiana Camargo

Sirlene Delgado

Andreliza Cristina de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090610>

**CAPÍTULO 11.....123**


O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: DESAFIOS DURANTE O CONTEXTO PANDÊMICO

Disraely da Silva Machado Fernandes

Louriane Lindoso Moraes

Natalia Moreira de Carvalho Campos

Kaciana Nascimento da Silveira Rosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090611>


**CAPÍTULO 12.....135**

METODOLOGÍAS ACTIVAS EN EL MODELO COMPRENSIVO RESTAURADOR

Normiña Murillo Murillo

Yulieith Paola Narváez Buelvas

Jeniffer Ximena Vega Fajardo


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090612>

**CAPÍTULO 13..... 148**

O CONTEXTO EDUCACIONAL DE SALINAS-MG NA DÉCADA DE 1950: “MEU PAI CHEGOU A COMBINAR TUDO PARA ME MANDAR ESTUDAR FORA[...]”

Lilian Gleisia Alves dos Santos

Felipe Eduardo Ferreira Marta


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090613>

**CAPÍTULO 14..... 165**

TODA FAMÍLIA É IGUAL? REPRESENTAÇÕES FAMILIARES NA LITERATURA INFANTIL HÍBRIDA

Berenice Rocha Zabbot Garcia

Nicole de Medeiros Barcelos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090614>


**CAPÍTULO 15..... 181**

PROTAGONIZANDO E SUBMERGINDO NO ODS 6: UMA PROPOSTA DE AULA PARA O ENSINO DE QUÍMICA

Andreia Oliveira Barreiros

Rachel Helena Gachet Silva

Suellen Gueiros Ruiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090615>

**CAPÍTULO 16..... 190**

AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFES CAMPUS IBATIBA: A POLÍTICA DE COTAS E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA E ÊXITO NOS CURSOS TÉCNICOS


Gilberto Mazoco Jubini

Charlles Monteiro

Shayane Ferreira dos Santos

Veruschka Rocha Medeiros Andreolla

Carlos Henrique Medeiros de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.01522090616>

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 205**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 206**

## AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFES CAMPUS IBATIBA: A POLÍTICA DE COTAS E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA E ÊXITO NOS CURSOS TÉCNICOS

*Data de aceite: 01/06/2022*

### **Gilberto Mazoco Jubini**

Instituto Federal de Educação do Espírito Santo  
Ibatiba, Espírito Santo  
<http://lattes.cnpq.br/1667257631243863>

### **Charles Monteiro**

Instituto Federal de Educação do Espírito Santo  
Piúma, Espírito Santo  
<http://lattes.cnpq.br/9386743694592047>

### **Shayane Ferreira dos Santos**

Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro  
<http://lattes.cnpq.br/0296477304352107>

### **Veruschka Rocha Medeiros Andreolla**

Instituto Federal de Educação do Espírito Santo  
Ibatiba, Espírito Santo  
<http://lattes.cnpq.br/6382703110654752>

### **Carlos Henrique Medeiros de Souza**

Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro  
<http://lattes.cnpq.br/5410403216989073>

O artigo foi apresentado e divulgado no 10º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (CONINTER), 2022.

**RESUMO:** Com o advento da Lei nº 12.711/2012 abriu-se uma nova perspectiva de oportunidade de acesso aos cursos ofertados pelas instituições federais de ensino pelas classes sociais menos favorecidas do país. O objetivo deste estudo

foi analisar as questões referentes às ações afirmativas para ingresso, permanência e êxito de alunos nos cursos técnicos (integrados e concomitantes) ao ensino médio do Ifes, Campus Ibatiba, localizado na mesorregião Sul do Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com coleta de dados por meio de pesquisa documental em arquivos disponibilizados pela instituição referentes ao período de 2015 a 2020. A análise dos dados evidenciou que os alunos ingressantes por ações afirmativas (AA) apresentam menores índices de permanência e êxito em comparação com os oriundos da categoria ampla concorrência (AC). Nos ciclos de formação do curso técnico integrado (3 anos) os resultados demonstraram a evolução dos percentuais referentes aos ingressantes e concluintes das categorias AA e AC, respectivamente 2015 - 2017 (12,50%; 50%), 2016 - 2018 (33,70%; 136,90%), 2017 - 2019 (7,14%; 80%) e 2018 - 2020 (27,14%; 80%). Os resultados constatam de que a garantia de entrada dos alunos contemplados pelas cotas raciais e sociais não tem sido correspondida com as suas condições de permanência e êxito nos estudos, isso significa dizer que nem sempre a igualdade de oportunidade significa igualdade de condições, eis o grande desafio das políticas públicas para o alcance da equidade na educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão, Políticas Públicas, sucesso acadêmico, Cotas Raciais e Sociais.

## AFFIRMATIVE ACTIONS AT IFES CAMPUS IBATIBA: THE QUOTA POLICY AND THE CHALLENGES OF PERMANENCE AND SUCCESS IN TECHNICAL COURSES

**ABSTRACT:** With the advent of Law nº 12,711/2012, a new perspective of opportunity for access to courses offered by federal educational institutions for the less favored social classes in the country was opened. The objective of this study was to analyze the questions related to affirmative actions for the entrance, permanence and success of students in technical courses (integrated and concomitant) to the high school of Ifes, Campus Ibatiba, located in the southern mesoregion of the State of Espírito Santo. This is a descriptive research, with data collection through documentary research in files made available by the institution for the period from 2015 to 2020. Data analysis showed that students entering affirmative action (AA) have lower permanence rates and success compared to those from the broad competition (AC) category. In the training cycles of the integrated technical course (3 years) the results showed the evolution of the percentages referring to freshmen and graduates of categories AA and AC, respectively 2015 - 2017 (12.50%; 50%), 2016 - 2018 (33, 70%; 136.90%), 2017 - 2019 (7.14%; 80%) and 2018 - 2020 (27.14%; 80%). The results show that the guarantee of entry of students covered by racial and social quotas has not been matched with their conditions of permanence and success in studies, which means to say that equality of opportunity does not always mean equality of conditions, that is the great challenge of public policies to achieve equity in education.

**KEYWORDS:** Inclusion, Public Policies, academic success, Racial and Social Quotas.

### 1 | INTRODUÇÃO

Atualmente as ações afirmativas estão presentes em grande parte das instituições públicas e privadas brasileiras.

Como emblema das políticas de Estado que visam a equidade social e garantia de condições igualitárias de acesso às oportunidades, tais ações têm contribuído significativamente na busca por uma sociedade mais justa no que tange a garantia dos direitos fundamentais, dentre eles a educação, foco deste estudo.

Num país com desigualdades sociais sedimentadas historicamente, ao longo de mais de cinco séculos, fazem-se necessárias ações afirmativas que mitiguem a dívida social com grupos étnicos e outras categorias sociais, a qual foram negadas oportunidades ao longo de sua existência e perpetuadas de geração em geração.

Uma forma de interromper esse ciclo de injustiças sociais, pode ser realizado através do acesso à educação, considerada uma das molas propulsoras da mobilidade social entre as sociedades modernas.

Nesse contexto, especificamente no âmbito das instituições federais de educação brasileiras, a promulgação da Lei nº12.711/2012 trouxe uma nova perspectiva de redução das diferenças abissais de oportunidade de acesso à educação pública gratuita e de qualidade entre as classes sociais no país. A referida lei estabelece que 50% (cinquenta

por cento) das vagas ofertadas pelas instituições de ensino federais sejam destinadas a candidatos que cursaram integralmente em escolas públicas o Ensino Médio (para ingresso nos cursos de graduação) ou ensino fundamental (para ingresso nos cursos técnicos). Prevê que em cada instituição federal de ensino tais vagas serão preenchidas por curso e turno, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. Por fim, a lei estabelece ainda que, para ambos níveis de ingresso (graduação ou curso técnico), metade dessas vagas deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, ou seja, abrangendo os aspectos étnicos, inclusivos e econômicos.

O objetivo do estudo foi analisar as questões referentes às ações afirmativas para ingresso, permanência e conclusões de alunos nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Ifes, campus Ibatiba, localizado na mesorregião Sul do Estado do Espírito Santo.

## 2 | REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Ações afirmativas: estudo e definições

Falar de ações afirmativas carrega em si a polêmica sobre ser a favor ou contra. Isto se deve, especialmente, ao desconhecimento de muitos sobre o tema. Para entender como se processam as ações afirmativas no Brasil, faz-se necessário uma retomada aos países onde elas começaram a acontecer.

Segundo Barbosa (2001, p.2) as ações afirmativas tratam-se de um tema quase desconhecido entre nós, tanto em sua concepção quanto nas suas múltiplas formas de implementação. Daí a necessidade, de nossa parte, de algumas considerações acerca da sua gênese, dos objetivos almejados, da problemática constitucional por ele suscitada, das modalidades de programas e dos critérios e condições indispensáveis à sua compatibilização com os princípios constitucionais”.

A expressão “ação afirmativa” foi usada primeiramente em 1935, nos Estados Unidos no texto “National Labor Relations Act”, onde os beneficiários não eram os afro-americanos, mas os trabalhadores vítimas de violação de direitos trabalhistas.

O primeiro país a se consolidar na adoção de políticas sociais denominadas “ações afirmativas” foram os Estados Unidos da América. Estas ações políticas foram criadas primeiramente como mecanismos que tendiam a solucionar “o dilema americano”: a marginalização social e econômica do negro na sociedade americana. Em um momento posterior, as políticas foram estendidas às mulheres, a outras minorias étnicas e nacionais, aos índios e aos deficientes físicos (BARBOSA, 2001).

“Ação afirmativa é um conjunto de ações e disposições de natureza jurídico-

político extremamente polêmicas e presente há muitas décadas em países como Estados Unidos, Índia e África do Sul”. (AMARAL; MELLO, p.3).

“Ação afirmativa todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo.” (FERES JUNIOR, p.13).

Munanga (2001, p. 31) corroborando, afirma que as ações afirmativas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação. Conforme explicita Barbosa (2001, p.4):

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (BARBOSA, 2001. p4).

A análise das políticas afirmativas no Brasil, sugere que há um direcionamento especial à temática da inclusão social dos negros, como na “Convenção Internacional Sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ratificada pelo Brasil em 26 de março de 1987, bem como esforços envidados na década de 1980, por uma aliança entre sociólogos das relações raciais e movimentos sociais na luta anti-racismo, a exemplo do Centenário da Abolição e da Lei Caó, n.º 7.437, de 1985”. (AMARAL; MELLO, p.4).

De acordo com SOWELL (2005), A organização do Movimento Negro utilizando-se de seus diferentes subgrupos, foi fundamental para consolidar a discussão entre as desigualdades e a discriminação racial no Brasil, assim como a receptividade dessas demandas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso e, em especial, pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Nota-se que, apesar de alguns contratempos, a ação afirmativa está se disseminando nos países, e cada vez mais, empresas e instituições realizam alguma modalidade de programa de igualdade de oportunidades. É crescente o fato de que essas associações tomam ciência de que ofertar tratamento preferencial aos indivíduos pertencentes a grupos discriminados constitui-se numa maneira justa e eficiente de promover a igualdade, a justiça e um melhor ambiente social. Parafraçando Sowell (2005, p.24), “a ação afirmativa está se tornando uma política de Estado disseminada”.

## **2.2 A Lei Federal de Cotas (12.711/2012)**

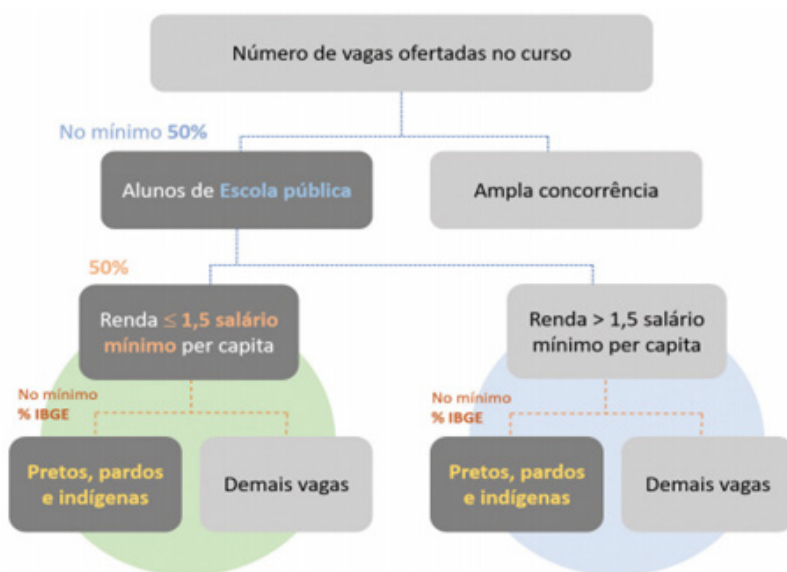
A lei Federal de Cotas, Lei nº 12.711/2012, tornou obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda nas instituições federais de ensino superior e técnico (BRASIL, 2012). O Projeto de Lei nº 73/1999, que lhe originou, tramitou por mais de uma década até sua aprovação efetiva, quando 40 das 58

universidades federais praticavam alguma modalidade de ação afirmativa. Neste ano, 18 universidades federais que ainda não possuíam ações afirmativas tiveram que incorporá-las a seus processos seletivos (Feres Júnior et al., 2013).

A lei, contudo, fixou quatro subcotas: (1) candidatos egressos de escolas públicas, independentemente da cor e da renda, (2) candidatos de escolas públicas e baixa renda, independentemente da cor, (3) candidatos pretos, pardos e indígenas de escolas públicas, independentemente da renda, e (4) candidatos pretos, pardos e indígenas de escolas públicas e de baixa renda. A nova lei determina ainda que a reserva respeite, no mínimo, a proporção de pretos, pardos e indígenas em cada estado, segundo o censo demográfico de 2010 do IBGE. Mais recentemente, a Lei nº 13.409 de 2016 incluiu em cada uma dessas quatro cotas, várias subcotas para pessoas com deficiência, também na proporção de sua participação na população (SOWELL, 2005. p.84).

Cotas e bônus são modalidades de ação afirmativas, sendo que, as cotas compreendem a reserva de uma porcentagem ou número fixo de vagas disponíveis a serem preenchidas por pertencentes a um determinado grupo, enquanto a ocupação das vagas restantes é decidida de acordo com a livre concorrência. Nos processos seletivos que se balizam por critérios quantitativos, como as notas de corte no vestibular, o bônus diz respeito a pontos extras direcionados aos candidatos provenientes de determinados grupos (FERES JUNIOR et. al., 2018, p. 19).

No quadro 1, pode ser observado o sistema de reservas de vagas, segundo o que é proposto na Lei de Cotas.



Quadro 1: Sistema de número de vagas

Fonte: MEC, apud Feres Junior (2018)



A utilização da Ação afirmativa como critério de classificação, não elimina a avaliação das qualificações dos candidatos. Ela pode ser encarada como um instrumento para localizar as aptidões, que de outra forma seriam perdidos por causa da pobreza e de outros obstáculos sociais produzidos pela discriminação.

Segundo Feres Junior (2003), a ação afirmativa no ensino superior brasileiro se disseminou, concomitantemente, à expansão de vagas nas universidades estaduais e federais, devido à criação de novos Campi. As universidades federais, atualmente aderem totalmente ao sistema proposto pela Lei de Cotas. Enquanto as universidades estaduais, a adesão é da maioria delas, em torno de 80%. (FERES JUNIOR, 2003).

### **2.3 As Ações Afirmativas nos Institutos Federais de Ensino**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria com a Lei nº 11.892/2008 os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais. As finalidades e objetivos dos institutos federais de educação tecnológica revelam vocação de agente com poder transformador da realidade socioeconômica nas regiões de abrangência, pois busca apoiar os processos educativos que promovem a emancipação do cidadão, uma vez que incentiva a geração de trabalho e renda (BRASIL, 2008).

Com a lei de criação dos Institutos Federais de Educação em 2008, houve uma interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ampliando a oferta de vagas de ensino profissionalizante, inclusive do ensino médio integrado, em regiões menos favorecidas e carentes de profissionais qualificados, levando o acesso à educação e a educação profissional para fora dos grandes centros (DE MORAES, 2018, p.2).

Desta forma, a Lei nº 12.711/2012, permitiu tornar os Institutos Federais de Educação mais acessíveis à população de baixa renda e “minorias” historicamente segregadas do desenvolvimento econômico brasileiro. Vale ressaltar que é fundamental que sejam garantidos o acesso, a permanência e o êxito destes alunos que entram nos Institutos Federais. Percebe-se que as políticas públicas criadas facilitaram o acesso, mas não garantem a continuidade com sucesso.

Araújo (2011, p. 287), relaciona o direito à educação à oportunidade de acesso e a possibilidade de permanência, mediante educação com qualidade para todos.

Segundo Custódio e Silva (2020), faz-se necessário que a escola promova ações que evitem a evasão do público atendido pela Lei de Cotas, ofertando recursos que estimulem a permanência do estudante, favorecendo o término do curso com êxito.

De acordo com Nascimento (2019, p. 15), ao analisar dados sobre a escolarização básica, os números revelam que entre as pessoas brancas, por exemplo, 70% dos jovens a partir dos 15 anos estão no ensino médio e apenas aproximadamente 55% entre os negros. Estes dados reforçam a necessidade da implementação das cotas raciais em parceria com projetos, ações e programas específicos que promovam a permanência e êxito do aluno.

Araújo (2011), corroborando, relaciona a permanência do aluno à qualidade do ensino. Desta forma, enquanto os fatores que influenciam na qualidade do ensino não forem também alvos das políticas públicas, a evasão escolar destes alunos provenientes de Cotas continuará sendo um problema. Assim, o direito à educação em plenitude não será alcançado.

### 3 | METODOLOGIA

Para realizar o estudo de caso das Ações Afirmativas realizadas no Ifes, campus Ibatiba, optou-se por uma pesquisa descritiva. A coleta de dados caracterizou-se pela pesquisa documental em arquivos. Os arquivos foram disponibilizados pelos setores e encontrados nos sites do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Foram pesquisados arquivos sobre editais com informações detalhadas sobre a distribuição de vagas para as ações afirmativas e ampla concorrência.

Os dados referentes às turmas que concluíram seu percurso em três anos, no sentido de explorar resultados mais completos em relação ao acesso, permanência e êxito. Os dados analisados referem-se às turmas que iniciaram o percurso nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 e concluíram em 2017, 2018, 2019 e 2020.

Optou-se em realizar o estudo de caso referentes às ações afirmativas realizadas no Ifes, campus Ibatiba, por se tratar de um campus relativamente novo e localizado na região do Caparaó Capixaba. O município, onde o campus está sediado, tem índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,647 e ocupa a posição 73, de um total de 78 municípios do Espírito Santo (IBGE, 2010).

Para realizar a coleta de dados foram utilizados os seguintes procedimentos: i) modalidade de vagas para ingresso, observando-se o sistema de cotas e de ampla concorrência, a partir da análise de editais de processos seletivos de cursos técnicos integrado ao ensino médio e concomitantes presenciais com entradas de 2015 a 2018 e saídas de 2017 a 2020; ii) o fluxo dos alunos, conforme informações fornecidas pelo Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA); iii) Informações fornecidas pelas servidoras representantes do Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) em entrevista.

Com objetivo de dar sustentação teórica foi realizado um levantamento bibliográfico, com características de investigação exploratória. O mecanismo adotado para busca de artigos científicos foi o Google Acadêmico. Foram selecionados artigos abordando o conceito epistemológico das ações afirmativas no mundo e no Brasil (conceito, história e debates), bem como pesquisas tratando da política de cotas em institutos federais de educação (processos seletivos; sistema de reserva de vagas como política de ação afirmativa, ações desenvolvidas pelas instituições voltadas para a permanência e êxito dos estudantes cotistas, democratização do acesso ao ensino médio integrado ao técnico profissionalizante, ações afirmativas na inclusão de grupos historicamente excluídos, a

saber, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

## 4 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o edital publicado pelo Ifes, no ano de 2019 para atender à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, do total das vagas ofertadas por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas no país, caracterizadas pela Lei nº 9.394/96, art. 19, inciso I, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA) ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). As vagas de Ação Afirmativa (AA), reservadas à inclusão social por sistema de cotas, foram subdivididas da seguinte forma: **Ação Afirmativa 1 (AA1)** - Metade para alunos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita (R\$ 1.431,00 – um mil quatrocentos e trinta e um reais); **Ação Afirmativa 2 (AA2)** - Metade para alunos de escolas públicas, sem a necessidade de comprovação de renda; Para as vagas de **Ação Afirmativa 1 (AA1) e 2 (AA2)**, parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, e a outra parte das vagas será para candidatos de outras etnias (OE). Dentro de cada uma dessas categorias (**PPI ou OE**), parte das vagas serão reservadas à pessoas com deficiência (**PcD**) segundo a proporção destas na população do Espírito Santo. As proporções utilizadas são as do último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinados à Ampla Concorrência (AC), ou seja, para candidatos(as) que não optaram pela reserva de vagas.

Pode-se afirmar que os documentos estudados atende à lei Federal de Cotas, Lei nº12.711/2012, que tornou obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda nas instituições federais de ensino superior e técnico (BRASIL, 2012).

Sobre a necessidade de políticas públicas relacionadas à educação, Piovesan (2005, p.50) afirma:

Ações afirmativas conjugadas à educação constituem medidas especiais e

temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de alcance da igualdade por parte dos grupos socialmente vulneráveis, marginalizados, como as “minorias” étnicas e raciais, entre outros grupos (PIOVESAN, 2005, p. 50).

Nos quadros de 1 a 5, pode ser observado a quantidade de vagas abertas por ano de 2015 a 2018 e a quantidade de vagas reservadas para AC e AA.

De acordo com os dados obtidos nos editais analisados, o Ifes campus Ibatiba disponibilizou um total de 624 vagas de entradas para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, no período de 2015 a 2018, sendo 50% delas reservadas para as ações afirmativas (AA), conforme quadro 1 abaixo.

<b>Quadro com todas as vagas oferecidas de 2015 a 2018</b>			
Entrada (ano)	Vagas AC	Vagas AA	Total
2015	80	80	160
2016	92	92	184
2017	70	70	140
2018	70	70	140
<b>Total</b>	<b>312</b>	<b>312</b>	<b>624</b>

Quadro 1: Detalhamento das vagas ofertadas de 2015 a 2018.

Fonte: os autores

No ano de 2015 foi disponibilizado, pelo Ifes campus Ibatiba, 160 vagas, conforme edital publicado nos sites da instituição, sendo que 50% delas foram reservadas para AA. No quadro 2, abaixo discriminado as vagas por cada curso técnico que foi oferecido no ano de 2015 e por AA1 e AA2.

<b>Entrada 2015</b>						
<b>Curso Técnico</b>	<b>Vagas AC</b>	<b>Vagas AA1</b>		<b>Vagas AA2</b>		<b>Total</b>
		<b>PPI</b>	<b>OE</b>	<b>PPI</b>	<b>OE</b>	
Florestas Matutino	20	6	4	6	4	40
Meio Ambiente Matutino	20	6	4	6	4	40
Meio Ambiente Vespertino	20	6	4	6	4	40
Meio Ambiente Noturno Concomitante	20	6	4	6	4	40
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>160</b>

Quadro 2: Detalhamento das vagas AC e AA por curso técnico, entrada 2015.

Fonte: os autores

No ano de 2016, o Ifes campus Ibatiba, para cada curso técnico que foi oferecido,

foi disponibilizado 288 vagas, conforme edital publicado nos sites da instituição, sendo que 50% delas foram reservadas para AA, sendo observado o no quadro 3 as vagas de AC e AA.

Entrada 2016						
Curso Técnico	Vagas AC	Vagas AA1		Vagas AA2		Total
		PPI	OE	PPI	OE	
Florestas Matutino	36	11	7	11	7	72
Meio Ambiente Matutino	36	11	7	11	7	72
Meio Ambiente Vespertino	36	11	7	11	7	72
Meio Ambiente Noturno Concomitante	36	11	7	11	7	72
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>44</b>	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>28</b>	<b>288</b>

Quadro 3: Detalhamento das vagas AC e AA por curso técnico, entrada 2016.

Fonte: os autores

No ano de 2017, o Ifes campus Ibatiba, para cada curso técnico que foi ofertado, disponibilizou 140 vagas, conforme edital publicado nos sites da instituição, sendo que 50% delas foram reservadas para AA. No quadro 4 abaixo detalha as vagas de AC e AA.

Entrada 2017						
Curso Técnico	Vagas AC	Vagas AA1		Vagas AA2		Total
		PPI	OE	PPI	OE	
Florestas Matutino	35	11	7	11	6	70
Meio Ambiente Vespertino	35	11	7	11	6	70
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>140</b>

Quadro 4: Detalhamento das vagas AC e AA por curso técnico, entrada 2017.

Fonte: os autores

A partir do edital para as entradas no ano de 2018, as vagas reservadas para Ações Afirmativas (AA), foram direcionadas conforme os percentuais estipulados em lei e, surge a reserva para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), outras etnias (OE), também foi realizada a reserva para pessoas com deficiência (PcD). No edital, as reservas foram definidas nos quadros de vagas como “sem deficiência” (SD) ou “com deficiência” (CD). No ano de 2018, para cada curso técnico ofertado, o Ifes campus Ibatiba, disponibilizou 140 vagas, sendo que 50% delas foram reservadas para AA, podendo ser observado no quadro 5.

Entrada 2018										
Curso Técnico	Vagas AC	Vagas AA1				Vagas AA1				Total
		PPI		OE		PPI		OE		
		SD	CD	SD	CD	SD	CD	SD	CD	
Florestas Matutino	35	8	3	5	2	8	3	4	2	70
Meio Ambiente Vespertino	35	8	3	5	2	8	3	4	2	70
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>140</b>

Quadro 5: Detalhamento das vagas AC e AA por curso técnico, entrada 2018.

Fonte: os autores

Os quadros 5 a 8 detalham os ciclos de entradas e saídas de 2015 - 2017, 2016 - 2018, 2017 - 2019 e 2018 - 2020. Nos quadros são demonstrados os valores absolutos das vagas reservadas para entradas AC e AA e os percentuais de permanência e êxito de cada ciclo. Os percentuais foram calculados dividindo-se a quantidade absoluta de discentes que se formaram no ciclo pela quantidade de vagas reservadas para cada forma de entrada (AC ou AA). Conforme informações obtidas nos editais, existe um manejo de vagas de AA para AC, caso não tenha candidatos suficientes para o preenchimento, evitando assim de deixar a ociosidade de vagas. Salienta-se que o objetivo do trabalho não foi verificar a quantidade de ingressantes que entraram por AA em cada ciclo e tiveram permanência e êxito, ou seja, limitou-se em apenas comparar o número de formandos com o número de vagas reservadas para AC e AA.

As entradas para os cursos técnicos, que ocorreram no ano de 2015, fecharam o ciclo no ano de 2017. O quadro 5 abaixo detalha as entradas, as vagas de AC e AA para cada curso técnico e o percentual de permanência e êxito no fechamento do ciclo. O quadro demonstra que dos 80 ingressantes em 2015, pelas ações afirmativas, 15,00% obtiveram êxito concluindo o ciclo em 2017.

Forma	Entrada 2015	Saída 2017	Permanência e êxito
Ações Afirmativas	80	12	15,00%
Ampla Concorrência	80	40	58,75%

Quadro 5: Detalhamento do Ciclo 2015 a 2017.

Fonte: os autores

As entradas para os cursos técnicos, que ocorreram no ano de 2016, fecharam o ciclo no ano de 2018. O quadro 6 abaixo detalha as entradas, as vagas de AC e AA para cada curso técnico e o percentual de permanência e êxito no fechamento do ciclo. No quadro pode-se observar que ocorreu um percentual de 136,96% de permanência e êxito para os discentes que entraram pela ampla concorrência. O êxito acima de 100% é

explicado pelo número de discentes que ficaram reprovados nos anos anteriores, porém permaneceram no curso e obtiveram êxito no ano de 2018. Para os discentes que entraram pelas AA, a taxa evoluiu de 12,50% (2015 - 2017) para 33,70% (2016 - 2018). O aumento na taxa de permanência e êxito, para os discentes com entradas em AA, pode ter acontecido pelas reprovações ocorridas nos anos anteriores. As reprovações podem ter contribuído para a evolução intelectual qualitativa dos discentes, que entraram com dificuldades de conhecimentos básicos, mas pela dedicação, conseguiram superar essas barreiras e prosseguir nos estudos.

<b>Forma</b>	<b>Entrada 2016</b>	<b>Saída 2018</b>	<b>Permanência e êxito</b>
Ações Afirmativas	92	31	33,70%
Ampla Concorrência	92	126	136,96%

Quadro 6: Detalhamento do Ciclo 2016 a 2018.

Fonte: os autores

As entradas para os cursos técnicos, que ocorreram no ano de 2017, fecharam o ciclo no ano de 2019. O quadro 7 abaixo detalha as entradas, as vagas de AC e AA para cada curso técnico e o percentual de permanência e êxito no fechamento do ciclo. Percebe-se que os percentuais relativos a permanência e êxito caíram para as duas formas de entradas, ou seja, AA ou AC. Conforme Amaral e Mello (2013) ainda que não se consiga compreender por inteiro o efeito das Ações Afirmativas, não se pode menosprezar o valor da conquista de uma política pública de inclusão que passa por evolução desde sua implementação na UENF em busca de sua eficácia, e que em um futuro breve poderá trazer resultados significativos. Os autores ainda complementam afirmando que se apenas um discente tivesse sido beneficiado com a política de cotas, todo o esforço empregado valeu a pena.

<b>Forma</b>	<b>Entrada 2017</b>	<b>Saída 2019</b>	<b>Permanência e êxito</b>
Ações Afirmativas	70	5	7,14%
Ampla Concorrência	70	56	80,00%

Quadro 7: Detalhamento do Ciclo 2017 a 2019.

Fonte: os autores

As entradas para os cursos técnicos, que ocorreram no ano de 2018, fecharam o ciclo no ano de 2020. O quadro 8 abaixo detalha as entradas, as vagas de AC e AA para cada curso técnico e o percentual de permanência e êxito no fechamento do ciclo. Enquanto que o percentual de discentes que entraram por AC permaneceu na casa de 80,00% para permanência e êxito, o percentual de discentes que entraram pelas AA,

voltou a crescer, ou seja, saiu de 7,14% (2017 - 2019) e foi para 27,14% (2018 - 2020). A oscilação de percentuais referentes aos discentes que ingressaram pelas AA, pode estar de alguma forma vinculada a falta de base dos ingressantes, ou seja, o discente não consegue encerrar o ciclo no tempo estabelecido, necessitando estudar um ano ou mais para conseguir apropriar-se de conhecimentos mínimos que permita sua conclusão. Esse fato reforça a importância das AA afirmativas como medidas de inclusões de oportunidades.

Forma	Entrada 2018	Saída 2020	Permanência e êxito
Ações Afirmativas	70	19	27,14%
Ampla Concorrência	70	56	80,00%

Quadro 8: Detalhamento do Ciclo 2018 a 2020.

Fonte: os autores

O gráfico 01 abaixo mostra a evolução dos percentuais referentes aos ingressantes e concluintes dos ciclos de 2015 - 2017, 2016 - 2018, 2017 - 2019 e 2018 - 2020.

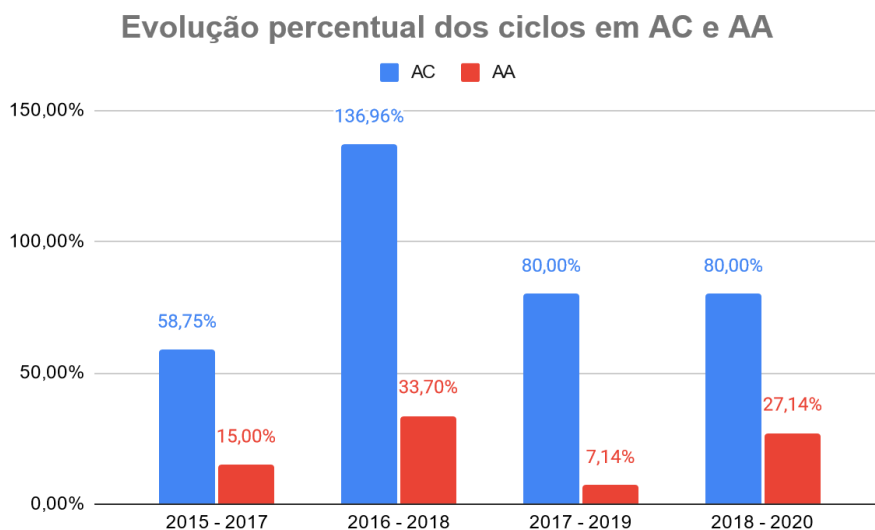


Gráfico 1: Evolução percentual dos ciclos em AC e AA.

Sobre estes dados, percebe-se que é fundamental que as ações afirmativas promovam a facilitação de entrada, permanência e êxito. Sobre isso, Custódio e Silva (2020) faz-se necessário que a escola promova ações que evitem a evasão do público atendido pela Lei de Cotas, ofertando recursos que estimulem a permanência do estudante, favorecendo o término do curso com êxito.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, segundo foi possível evidenciar, buscou verificar as questões referentes a ações afirmativas para ingresso, permanência e êxito de alunos nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Ifes, campus Ibatiba.

Os resultados demonstram que as políticas de acesso não são suficientes para garantir a permanência e êxito dos discentes que tiveram acesso por essa via. No decorrer da investigação, percebeu-se que as lacunas de aprendizagem em disciplinas do ensino fundamental é um limitador, dificultando o acompanhamento do fluxo do ensino, muitas vezes inviabilizando a permanência e, conseqüentemente, o êxito dos estudantes cotistas no ensino médio integrado. Alguns alunos repetem de ano uma, duas e até três vezes para conseguirem concluir o ensino técnico. Mais dois fatores corroboram para que muitos discentes desistam, o primeiro foi relatado como a necessidade de ajudarem seus familiares com a ida para o mercado de trabalho, sem mesmo concluírem o ensino técnico. O segundo fator está relacionado com a necessidade de residirem em “república” e suas respectivas famílias não têm condições de custear as despesas com moradia e alimentação. Vale ressaltar que durante a entrevista com a Assistência Estudantil, ficaram evidentes as iniciativas do setor na realização de projetos e ações pontuais de acompanhamento destes alunos cotistas, visando a permanência e êxito na conclusão de seus estudos. Porém, as realidades vividas no âmbito familiar são muito relevantes neste processo de evasão ou fracasso escolar.

Apesar dos esforços de todos os atores envolvidos no processo de formação dos alunos (gestão, professores, equipes pedagógica e de assistência estudantil) a instituição ainda necessita de maior aporte de recursos humanos, financeiros e infraestrutura para o atendimento às demandas apresentadas, o que sugere a necessidade de maiores investimentos e políticas públicas voltadas para o alcance dos objetivos educacionais propostos.

Diante do exposto, cabe a constatação de que nem sempre a política de cotas tem sido suficientes para mudar a realidade social das minorias raciais e sociais sendo necessárias mais políticas públicas que garantam não apenas o seu ingresso mas também a sua permanência e êxito nos estudos. Infelizmente, nem sempre a igualdade de oportunidades significa igualdade de condições.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. Cotas para Negros e Carentes na Educação Pública Superior: análise do caso UENF de 2004 a 2010. **InterScience Place**, ed. 22, v. 1, p. 25-49, 2012.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas de acesso ao ensino superior: avançando na análise da política de cotas com a utilização do Enem/Sisu na UENF. **InterScience Place**, ed. 25, v. 1, p. 33-60, 2013.

ARAUJO, Gilda Cardoso de. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “O problema maior é o de estudar”. Educar em Revista, Curitiba: Editora UFPR, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011.

BARBOSA, Joaquim B. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. **Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007.**

BRASIL. Lei de Criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 03 de julho de 2021.

BRASIL. Lei de Cotas. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Disponível em: . Acesso em: 03 de julho de 2021.

CUSTÓDIO, Márcia Moreira; SILVA, Ana Luíza Borges Teófilo. Ações afirmativas, permanência e êxito nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFTM. **Revista Sítio Novo**, v. 5, n. 1, p. 185-199, 2020.

FERES JÚNIOR, João et al. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. EdUERJ, 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA 2010. Panorama dos Municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, p. 197-217, 2002.

MORAES, Layla Oliveira. Direito à educação: as cotas para ingresso no ensino médio técnico dos institutos federais de educação e o acesso à educação. **JORNADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM/ENCONTRO DO PROFEDUC E PROFLETRAS/JORNADA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**, v. 1, n. 1, 2018.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e Cultura*, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

NASCIMENTO, Gabriel. Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

PIOVEZAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005

## **SOBRE OS ORGANIZADORES**

**AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA** - Professor do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia (Uneb - Campus VII) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA (Uneb - Campus III). Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias (IESCFAC), Especialista em Educação Matemática e Licenciado em Matemática pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF). Foi professor e diretor escolar na Educação Básica. Coordenou o curso de Licenciatura em Matemática e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) no Campus IX da Uneb. Foi coordenador adjunto, no estado da Bahia, dos programas Pró-Letramento e PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Participou, como formador, do PNAIC/UFSCar, ocorrido no Estado de São Paulo. Pesquisa na área de formação de professores que ensinam Matemática, Ludicidade e Narrativas. Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/UFSCar), na condição de pesquisador, o Grupo Educação, Desenvolvimento e Profissionalização do Educador (CNPq/PPGESA-Uneb), na condição de vice-líder e o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/LEPEM-Uneb) na condição de líder. É editor-chefe da Revista Baiana de Educação Matemática (RBEM) e da Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão (RevNUPE); e coordenador do Encontro de Ludicidade e Educação Matemática (ELEM).

**ANDRÉ RICARDO LUCAS VIEIRA** - Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Sergipe - UFS/PPGED. Mestre em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB/MPEJA (2018), com Especialização em Tópicos Especiais de Matemática (2020), Ensino de Matemática (2018), Educação de Jovens e Adultos (2016), Matemática Financeira e Estatística (2015) e Gestão Escolar (2008). Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação (2021) e Licenciado em Matemática pela Universidade Nove de Julho (2000). Atualmente é professor EBTT efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação - FOPTIC (UFS/CNPq) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Pedagogia Universitária - NEPPU (UEFS/CNPq). É editor assistente da Revista Baiana de Educação Matemática - RBEM.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Água 81, 176, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

Atendimento educacional especializado 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133

Atividades escolares 37, 58, 59, 62, 130, 148, 158

Aulas remotas 15, 40, 123, 125, 129, 130, 132

Avaliação 13, 17, 18, 19, 33, 49, 51, 52, 56, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 184, 188, 195, 197

### B

Brasil 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 33, 35, 42, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 68, 69, 71, 75, 78, 80, 82, 84, 86, 89, 90, 109, 113, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 132, 133, 154, 164, 165, 167, 169, 177, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 195, 196, 197, 204

### C

Contexto social e educacional 148, 162

Cotas raciais e sociais 190

### D

Diversidade cultural 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 84, 85

### E

Educação 1, 2, 4, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 148, 149, 153, 155, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 174, 180, 182, 185, 188, 190, 191, 195, 196, 197, 203, 204, 205

Educação profissional 148

Educação em prisões 87, 90, 96, 105, 106

Educação física 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 85, 86

Educação inclusiva 43, 49, 50, 52, 53, 54, 87, 132

Educação infantil 21, 32, 41, 49, 60, 63, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122

Educação policial militar 1

Ensino 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41,

42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 96, 100, 103, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 149, 150, 153, 155, 163, 181, 182, 185, 190, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 203, 204, 205

Ensino de Geografia 68, 74, 84

Ensino híbrido 22, 58, 64, 65, 66

Ensino remoto 12, 14, 15, 19, 25, 26, 58, 59, 63, 64, 67, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Ensino superior 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 50, 108, 193, 195, 197, 203, 205

Estudante surdo 123, 130

## **F**

Família 6, 7, 15, 32, 53, 57, 59, 64, 91, 99, 100, 104, 108, 151, 152, 155, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 183, 187

Formação 3, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 46, 48, 50, 52, 55, 60, 62, 72, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 96, 99, 113, 115, 117, 121, 122, 126, 129, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 164, 181, 190, 203, 205

Frenteira 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86

## **H**

Hibridismo 165, 166, 167, 168, 169, 177

História oral 148, 149, 163

## **I**

Inclusão 16, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 63, 75, 85, 89, 90, 103, 109, 126, 127, 128, 132, 190, 193, 196, 197, 201

Intervenção 36, 37, 39, 43, 46, 51, 54, 83

## **L**

Linguagens 28, 85, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 165, 168, 171, 176, 178, 179

Literatura infantil 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 176, 179, 180

Livro ilustrado 165, 168, 169, 170, 180

## **M**

Memória 51, 64, 88, 105, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 159, 163, 164, 176, 177

Metodologias ativas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 65, 105, 181, 182, 183, 185, 188

## **O**

Objetivos sustentáveis 183, 185, 186, 188

## **P**

Pandemia 12, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 49, 54, 55, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 94, 104, 109, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Paraná 1, 11, 54

Políticas públicas 19, 21, 28, 30, 37, 61, 67, 78, 106, 108, 118, 190, 193, 195, 196, 197, 203

Práticas pedagógicas 12, 36, 37, 38, 51, 65, 73, 81, 82, 83, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 133

Professor 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 46, 47, 48, 52, 59, 61, 65, 66, 68, 70, 73, 76, 77, 82, 84, 114, 117, 118, 119, 121, 125, 127, 131, 133, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 205

Projeto 13, 14, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 48, 61, 95, 108, 109, 119, 127, 150, 164, 170, 193

## **R**

Realidade prisional 87

Recomendações 43, 45, 49, 53

Representações 117, 150, 162, 165, 168, 174, 175, 179, 180

## **S**

Saneamento 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

Socialização 7, 14, 24, 25, 32, 44, 52, 58, 87, 120, 157

Sucesso acadêmico 190

## **T**

Tecnologias de informação e comunicação 13, 36, 37, 38, 39

Tecnologias assistivas 43

## **V**

Violências 1, 3, 5

## **W**

WhatsApp 40, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 130

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Atuação do estado e da sociedade civil na

# EDUCAÇÃO II



Atena  
Editora  
Ano 2022

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Atuação do estado e da sociedade civil na

# EDUCAÇÃO II



**Atena**  
Editora  
Ano 2022